

ENTIDADE NºJ509

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS

Por este instrumento particular de dosimetria pessoal, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado, a presente prestação de serviços, onde denomina-se Contratada a **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** e Contratante a **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, com sede na RUA JARDIM MADALENA, nº461– Bairro Brotas – Salvador/BA, CEP 40.285-505, inscrita no CNPJ 11.344.038/0011-70, Fica justo e contratado que as partes aceitam as modificações e alterações das seguintes cláusulas presentes no último contrato que tem vigência final em 14/12/2025, conforme segue abaixo;

CLÁUSULA 2ª)

Parágrafo único: A partir da remessa de 15/05/2025 à 14/11/2025 a Contratante passará a receber mais 02 dosímetros e pagará o valor de R\$287,00 por este serviço, com pagamento em 01 parcela.

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas do contrato.

Cachoeirinha, 23 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 05/05/2025 11:59:11 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: ***.687.300-**
Data: 06/05/2025 14:36:19 -03:00

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

Claudiana Pereira Santos

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.095-**
Data: 05/05/2025 10:25:43 -03:00

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Isis Teixeira Ribeiro
CPF: ***.834.490-**
Data: 05/05/2025 13:48:17 -03:00

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Isis Teixeira Ribeiro, Alwin Wilhelm Elbern e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7RY7M-2FHMK-7K67C-CNUFY>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7RY7M-2FHMK-7K67C-CNUFY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 05/05/2025 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	
jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
pK0fbBSjChqXafnmmSPYMfb4d4wsQCHMmDDVOXC0yh8=	
SHA-256	

- ✓ Isis Teixeira Ribeiro (CPF ***.834.490-**) em 05/05/2025 13:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
128.201.167.184	Lat: -29,953229 Long: -51,111526
	Precisão: 1314 (metros)
Autenticação	
renova2@prorad.com.br	
Email verificado	
lEwOhOCSNooAWmFhli/fmLbRIlphs/CSg6HXG04gA3g=	
SHA-256	

✓ Alwin Wilhelm Elbern (CPF ***.687.300-**) em 06/05/2025 14:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
128.201.167.184	Não disponível
Autenticação	comercial@prorad.com.br
Email verificado	
5LhoxSHEDcF1myUphSMhF2Yf30Ts8oJkaluniPdQqtw=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 07/05/2025 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
zWu5+qE70DsavWI5EEt2J5fvQlv3w8FDWerhqwzbAh4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7RY7M-2FHMK-7K67C-CNUFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda	CNPJ: 87.389.086/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação Xe/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros,

OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☒ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 10º aditivo ao CTR J509, firmado entre a **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de 01 de maio de 2025 do seguinte:

☒ Em decorrência de visita realizada pela Vigilância Sanitária à unidade, durante o processo de renovação do Alvará de Saúde, foi solicitada a inclusão de dois (2) dosímetros adicionais para os Auxiliares de Saúde Bucal. Tal medida se justifica pela participação desses profissionais nos procedimentos de radiografia (RX) realizados no consultório odontológico, os quais implicam exposição à radiação ionizante.

Dessa forma, torna-se necessária a adequação na quantidade de dosímetros disponibilizados, visando atender às exigências sanitárias vigentes e assegurar a proteção radiológica e a segurança ocupacional da equipe.

Assim, o contrato atualmente vigente, que prevê o fornecimento de 11 (onze) dosímetros, passará a contemplar um total de 13 (treze) dosímetros, considerando o acréscimo de 2 (dois) unidades ao escopo contratado.

NOVO ESCOPO OFERTADO

Dosímetros de Tórax: R\$ 20,50 x 02 Dosímetro x 07meses

Despesa de Expedição: R\$ 19,00

Perfil Área do Cliente: Perfil básico = R\$ 0,00

Em razão do reajuste supramencionado, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), correspondente ao pagamento pontual relativo aos 7 (sete) meses contemplados no novo escopo. Assim, o valor total do contrato será alterado de R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais) para R\$ 3.221,00 (três mil duzentos e vinte e um reais).

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado

Salvador/BA, 22 de abril de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 22/04/2025 10:01:02 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	 <i>Claudiana Pereira Santos</i>
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 23/04/2025 12:21:56 -03:00
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Sílvia Lima Garcia Herranz CPF: ***.418.855-** Data: 22/04/2025 10:40:07 -03:00 

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Sílvia Lima Garcia Herranz, Claudiana Pereira Santos e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/332JJ-CBT3M-43UFD-LCX9V>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 332JJ-CBT3M-43UFD-LCX9V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 22/04/2025 10:01 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984542 Long: -38,451284
	Precisão: 16 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
KbsJsmlTUyhDUGe8PBw8gSK6CWeC4hTs5IkNE8bbfyk=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF ***.418.855-**) em 22/04/2025 10:40 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983293 Long: -38,454093
	Precisão: 13574 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
w6qUz6p1L3C2yrjE0W9Xe4Y8UFAs87xJbMr08o1GRGY=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 22/04/2025 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
LNUroN5MS2/zvcxyTVIk4pxmCQ46C70wYwRn8LXv3jg=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 23/04/2025 12:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.142.87	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
ECMNGV3kaZ3fFgg6+E7w5eK809M/5vaHGV5eXW9cwPw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/332JJ-CBT3M-43UFD-LCX9V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

Cachoeirinha/RS, 14 de abril de 2025
Entidade: J509

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Endereço: RUA JARDIM MADALENA 461
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40285505
CNPJ: 11344038/0011-70

Prezado (a) Senhor (a):

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Estes dosímetros permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611 de 9 de Março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Serviços:

Dosímetro de Tórax:	R\$ 20,50 x 02 Dosímetro x 07 meses	=R\$	287,00
Valor da Proposta		=R\$	287,00
Condições de Pagamento:	1 Parcela de R\$ 287,00.		
Forma de Pagamento:	Boleto Bancário		
Esta proposta é válida até:	21 de abril de 2025		

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 70,00 (setenta reais).

Certos da compreensão de V.Sas. para o acima exposto ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail renova6@prorad.com.br ou renova@prorad.com.br, pelo telefone (51) 3287-3500.

Atenciosamente,

Andrei Santos
Renovação de Contrato
CPF: 040.117.430-82
Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.

Andrei dos Santos Vieira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:05 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **C813.5C77.4DDE.1525**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**

CNPJ base: **87.389.086/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34517974**
Autenticação: **44864903**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 14597/2025**

Razão Social/Nome : PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CPF/CNPJ : 87.389.086/0001-74
Endereço : Rua RUI BARBOSA, 118, EDIF MICHALSKI TERREO - VILA JARDIM AMÉRICA, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 49033
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 22 de abril de 2025

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-TXSZYDVUBVJKDA-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.389.086/0001-74
Razão Social: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO SS LTDA
Endereço: R RUY BARBOSA 118 TERREO / VILA SANTO ANGELO / CACHOEIRINHA / RS / 94920-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041502200562998519

Informação obtida em 22/04/2025 08:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Certidão nº: 78391088/2024

Expedição: 12/11/2024, às 15:34:19

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.389.086/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.